



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (14) 3357.1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECRETO N. 2.703/2025.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais exceto área da Saúde e Serviços Essenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE : -

I - Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de março de 2025, segunda-feira que antecede o feriado de carnaval, reiniciando as atividades no dia 05 de março – quarta-feira – a partir das 12:00 horas.

II – Excluir da declaração do item I deste Decreto, os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias ou responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

III - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Óleo,
11 de fevereiro de 2025.


JORDÃO ANTONIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


LILIANE LÚCIO
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO